

Resolução nº : 11098/99
Protocolo nº : 67229/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13003/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente